



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 100/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/06/22, Edição nº 2221


Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 14.077,66 (Quatorze mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 14.077,66 (Quatorze mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.1203 – Cobertura, Construção de Quadra de Esporte nas Escolas

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 14.077,66

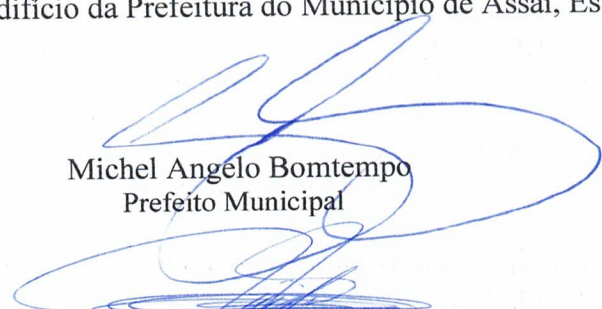
Fonte de Recursos: 0.131 – Const. Cob. Quad. Esc. Rural Mun. Pe. França Wolkers-PAC 204566/2013 - (Superávit Financeiro)

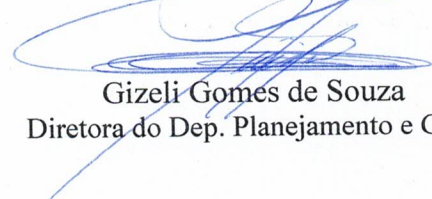
Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, apurado na fonte de recurso: 0.131 – Const Bob Quadra Esc Rural Mun Pe França Wolkers-PAC 204566/2013.

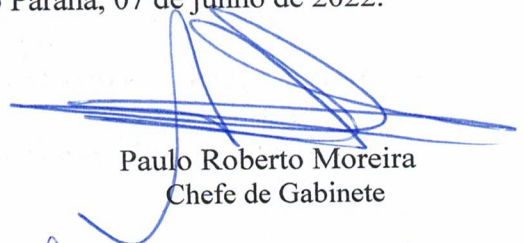
Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 07 de junho de 2022.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Gizeli Gomes de Souza
Diretora do Dep. Planejamento e Gestão


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Josiane Aparecida Santana Cheffer
Secretária Municipal de Educação